



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 73 / 2025

REFORMA E REVITALIZAÇÃO NO PARQUINHO DA RODOVIÁRIA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

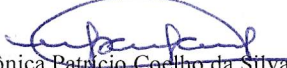
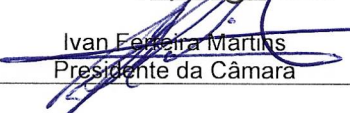
INDICO que a Prefeitura Municipal faça a reforma e revitalização do parquinho da rodoviária com brinquedos para crianças de 01 a 05 anos.

Justificativa:

Para que a população do Município tenha seus momentos de lazer, são necessárias reformas e revitalização nos parques dos bairros, dessa forma poderão ter maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, podendo desenvolver talentos, ocupando a mente, e não busquem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais. Alguns parques encontram-se em péssimas condições, com seus brinquedos enferrujados, quebrados e oferecendo perigo às crianças que os utilizam. Solicito a reforma e revitalização dos aparelhos e a colocação de outros brinquedos no parque para crianças de 01 a 05 anos possam brincar.

Rio Pomba, 18 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

Celso Vinícius dos Santos
VEREADOR CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS

Recebido em: <u>18 / 03 / 2025</u> , <u>16</u> h <u>44</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19 / 03 / 2025</u> .  Ivan Fereira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07 / 04 / 25</u>
--	--	---